

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

ATA N.º 8/2015

DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DO DIA DEZASSETE DE ABRIL DE DOIS MIL E QUINZE

(Contém folhas)

MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE **José Gabriel do Álamo de Meneses** -----
VEREADOR **José Gaspar Rosa de Lima** -----
VEREADORA **Raquel Gomes Caetano Ferreira**-----
VEREADOR **Guido de Luna da Silva Teles**-----
VEREADOR **Fernando Francisco de Paiva Dias**-----
VEREADOR **Alonso Teixeira Miguel**-----
VEREADORA **Catarina Cristina Ribeiro da Rocha Gonçalves Silva**
Matias -----

MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE -----
VEREADOR -----
VEREADORA -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----

No dia dezassete de abril de dois mil e quinze realizou-se no Gabinete da Assembleia Municipal do edifício dos Paços do Concelho a reunião ordinária da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.-----

Pelas 10:00 horas, o Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião.-----

Período de antes da ordem do dia

No período antes da ordem do dia os Vereadores Fernando Dias e Alonso Miguel questionaram o ponto da situação do desenrolar da obra da rua Direita. Ao que o Presidente informou que por agora a obra estava com dois dias de atraso, devido a dificuldades na aquisição de materiais por parte da empresa, que ainda não havia recebido devido à entrega tardia de documentos. Referiu ainda que se tratava de uma obra complexa, uma vez que em simultâneo estavam a ser colocadas galerias técnicas da EDA e de tubagens. -----

O Vereador Fernando Dias perguntou quando seria colocada a calçada dos passeios junto à Igreja da Sé. O Presidente informou que se se trata de caixa para fornecimento de eletricidade e serviço de fibra óptica para as transmissões da RTP, por forma a que não sejam colocados os cabos aéreos em frente à igreja, estando-se a aguardar a entregas das caixas. Salientou ainda que foram transmitidas as cerimónias da Semana Santa pela primeira vez utilizando a fibra óptica instalada na Igreja da Sé, com sucesso. -----

O Vereador Fernando Dias perguntou se iríamos manter a imagem do cartaz do cinema, visto que a imagem é muito escura e a informação demasiada pequena. O Vereador Guido Teles esclareceu que a imagem apresentada pelo designer, quando impressa, perde qualidade de forma significativa e que o conceito está ser repensado. -----

Por último, o Vereador Fernando Dias pediu que o Presidente se manifestasse sobre o módulo que se encontra na Praça Velha a servir de apoio à esplanada. O Presidente referiu que no reordenamento global da Praça Velha, nem o módulo, nem a esplanada tinha lugar, até porque a praça tem vindo a acentuar-se como um local de convívio de milhares de pessoas. No entanto, existem direitos constituídos que não

podem ser quebrados unilateralmente, a solução passa por reordenar a Praça Velha, e pela retirada dos autocarros do centro da cidade, que irá permitir o alargamento do passeio para incorporar a esplanada junto ao café e aí desaparecerá a situação desagradável dos funcionários do café estarem constantemente atravessar a rua com alimentos. -----

O Presidente informou ainda que as novas carreiras urbanas já estavam em funcionamento, com a extensão do percurso até ao novo Hospital.-----

A Vereadora Raquel Ferreira também informou que a empresa de tratamento de combate às Térmitas, pela técnica do calor, já se encontrava a operar.-----

Período da ordem do dia

APROVAÇÃO DE ATAS

1. Aprovação de Atas

1.1. Aprovação da ata n.º 7 da reunião ordinária de 2 de abril de 2015.

- **A ata foi aprovada, com as abstenções dos Vereadores Fernando Dias e Alonso Miguel em virtude de não terem estado presentes na citada reunião. ---**

RATIFICAÇÕES

2. Ratificação dos Atos Praticados pelo executivo da Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município), do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e isenção de Taxas nos termos conjugados da alínea b) do n.º 2 dos artigos 6.º, do Regulamento Municipal de Taxas e do n.º 3 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

2.1. P.º 13/2013/130 - Requerimento datado de 15 de Março findo, de **António Henrique Dutra Silveira**, residente no Refugo, n.º 14, freguesia do Porto Judeu, solicitando a isenção das taxas, no valor de € 177,23 (cento e setenta e sete euros e vinte e três cêntimos), conforme previsto na alínea h), do n.º 1, do artigo 7.º, do Regulamento Municipal de Taxas, pela emissão do alvará de construção, respeitante às obras de substituição da cobertura do prédio acima identificado, por se encontrar infestada por térmitas. Vem acompanhado de parecer positivo do arquiteto municipal. -----

Para ratificação do órgão executivo municipal, nos termos do n.º 3, artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro. -----

- **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade. (161/2015/CMAH)** -----

2.2. P.º 13/2014/96 - Requerimento datado de 25 de Março findo, de **Márcio Filipe Silva Andrade e Mafalda Manuela Ortins de Melo**, residente na Rua de São Pedro, n.º 62, freguesia de São Pedro, solicitando a isenção das taxas, no valor de € 209,40 (duzentos e nove euros e quarenta cêntimos), conforme previsto na alínea h), do n.º 1, do artigo 7.º, do Regulamento Municipal de Taxas, pela emissão do alvará de construção, respeitante às obras de substituição da cobertura do prédio sito na Rua de São Pedro, n.º 58/62, freguesia de São Pedro, por se encontrar infestada por térmitas. Vem acompanhado de parecer positivo do arquiteto municipal. -----

Para ratificação do órgão executivo municipal, nos termos do n.º 3, artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro. -----

- **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade. (162/2015/CMAH)** -----

2.3. P.º 13/2013/129 - Requerimento datado de 31 de Março findo, de **José Dioclésio da Costa Ávila**, residente na Rua das Canadinhas, n.º 50, freguesia das Cinco Ribeiras, solicitando a isenção das taxas, no valor de € 516,40 (quinhentos e dezasseis euros e quarenta cêntimos), conforme previsto na alínea h), do n.º 1, do artigo 7.º, do Regulamento Municipal de Taxas, pela emissão do alvará de construção, respeitante às obras de substituição da cobertura do prédio na Rua da

Pereira, n.º 37, freguesia de Santa Luzia, por se encontrar infestada por térmitas. Vem acompanhado de parecer positivo do arquiteto municipal. -----

Para ratificação do órgão executivo municipal, nos termos do n.º 3, artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro. -----

- **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade. (163/2015/CMAH) -----**

2.5. Ent. 2096 - Pedido da **Comissão de Império das Festas da Ladeira Grande**, para a cedência gratuita de um palco de 5mX5m, entre 10 de abril e 10 de maio, para a realização das respetivas festividades. Para ratificação, nos termos do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal conjugado com alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º e com n.º 3 com o artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

- **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pela Vereadora Raquel Ferreira. (164/2015/CMAH) -----**

2.6. Ent. 2404 - Pedido da Associação **ET-Emergency Training**, para a cedência gratuita do Pequeno Auditório e do Foyer do CCCAH, bem como de apoio técnico e logístico, para a realização do Meeting de Emergência de 2015, no dia 10 de abril, das 8h00 às 14h00. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal conjugado com o artigo 6.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento Municipal de Taxas, e com o artigo 35.º, n.º 3, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

- **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pela Vereadora Raquel Ferreira. (165/2015/CMAH) -----**

2.7. Ent. 1947 - Pedido da **Fundação INATEL, Delegação de Angra do Heroísmo**, para a cedência gratuita do Pequeno Auditório do CCCAH, a 9 de abril, entre as 17:00 e as 20:00 horas, para a realização de uma sessão de apresentação dos seus programas de turismo. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos o Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal conjugado

com o artigo 6.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento Municipal de Taxas, aprovado em Assembleia Municipal e com o artigo 35.º, n.º 3, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

- **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pela Vereadora Raquel Ferreira. -----**

O Vereador Alonso Miguel ausentou-se da reunião no momento da discussão e votação por se encontrar impedido nos termos do CPA. (166/2015/CMAH) ----

2.8. Ent. 1174 - Pedido da **Associação Espírita da Terceira** para a cedência do Pequeno e do Grande Auditórios do CCCAH, respetivamente a 18 de abril para reunião da Associação, e a 31 de outubro para a realização de uma Gala Solidária a favor "dos mais desfavorecidos", para ratificação do órgão executivo municipal nos termos o Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal conjugado com o artigo 6.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento Municipal de Taxas, e com o artigo 35.º, n.º 3, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

- **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pela Vereadora Raquel Ferreira. (167/2015/CMAH) -----**

2.9. Ent. 1796 - Pedido da **Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial**, para a cedência gratuita do Pequeno Auditório, para a realização a 24 de março, de uma reunião de trabalho sobre o Programa Estagiar, para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do artigo 6.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento Municipal de Taxas, e com o artigo 35.º, n.º 3, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

- **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pela Vereadora Raquel Ferreira. (168/2015/CMAH) -----**

2.10. Ent. 1734 - Pedido do **Núcleo da Ilha Terceira da APSS - Associação dos Profissionais de Serviço Social**, para a cedência regular e gratuita, do foyer do CCCAH, para a realização de um Ciclo de Tertúlias Sociais, cerca de uma vez por

mês, às terças ou quartas-feiras de 2015, conforme disponibilidade do município, com início a 17 de março. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal conjugado com o artigo 6.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento Municipal de Taxas, e com o artigo 35.º, n.º 3, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

- **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pela Vereadora Raquel Ferreira. (169/2015/CMAH) -----**

2.11. Ent. 1554 - Pedido da **Direção Regional das Comunidades** para a cedência gratuita de um estrado, para a realização de diversas atividades organizadas a 21 de março no âmbito da Comemoração do Dia Internacional da Luta pela Eliminação da Discriminação Racial, para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal conjugado com o do artigo 6.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento Municipal de Taxas, e com o artigo 35.º, n.º 3, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

- **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pela Vereadora Raquel Ferreira. (170/2015/CMAH) -----**

2.12. Ent. 2269 - Pedido da **Vice-Presidência do Governo Regional dos Açores**, para a cedência gratuita do Pequeno Auditório do CCCAH, a 9 de abril, para a realização de uma sessão coletiva de divulgação de medidas de emprego e de criação do próprio emprego, organizada pela Direção Regional do Emprego e da Qualificação Profissional, para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal conjugado com o artigo 6.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento Municipal de Taxas, conjugado com o artigo 35.º, n.º 3, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

- **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pela Vereadora Raquel Ferreira. (171/2015/CMAH) -----**

2.13. Ent. 2069 - Pedido do **Centro Hípico da Ilha Terceira**, para a cedência gratuita de um quiosque, para a realização das Provas de Dressage a 28 e 29 de março, que

contam para o Campeonato Nacional e para o Troféu Dressage Póneis, para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal conjugado com o do artigo 6.º, n.º 2, alínea d), do Regulamento Municipal de Taxas, e com o artigo 35.º, n.º 3, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

- **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pela Vereadora Raquel Ferreira. (172/2015/CMAH) -----**

2.14. Ent. 1463 - Pedido do **Regimento de Guarnição n.º 1**, solicitando apoio na cedência do Pavilhão Municipal para jogo a realizar no dia 5 de março de 2015. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal conjugado com a alínea u) do n.º 3 do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

- **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles. (173/2015/CMAH) -----**

2.15. Ent. 2300 – Pedido do **Centro Social e Paroquial da Ladeira Grande**, solicitando apoio no transporte dos idosos daquela instituição para passeio a realizar no dia 16 de abril de 2015. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal conjugado com a alínea u) do n.º 3 do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

- **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pela Vereadora Raquel Ferreira. (174/2015/CMAH) -----**

2.16. Ent. 2531 - Pedido da **Irmandade de Nossa Senhora do Livramento**, para a cedência gratuita de oito estrados para a montagem de um palco, para a realização de uma Noite de Fados, a 11 de abril, na sede da Instituição, para ratificação do órgão executivo municipal nos termos Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal conjugado com o artigo 6.º, n.º 2,

alínea c), do Regulamento Municipal de Taxas, e com o artigo 35.º, n.º 3, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

- **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pela Vereadora Raquel Ferreira. (175/2015/CMAH) -----**

2.17. Ent. 1410- Pedido do **Serviço de Desporto da Terceira**, solicitando apoio no empréstimo de duas tendas brancas para realização do Mega Sprinter/Mega Salto Escolar, nos dias 10 e 11 de abril de 2015. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal conjugado com a alínea u) do n.º 3 do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

- **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles. (176/2015/CMAH) -----**

2.18. Ent. 1949 - Pedido do **Centro Paroquial de São Pedro**, para a cedência gratuita de 11 bilhetes, para nove crianças da Instituição mais dois para os acompanhantes, para o filme infantil *Paddington*, a 5 de abril no Pequeno Auditório do CCCAH, para ratificação do órgão executivo municipal nos termos Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal conjugado com o artigo 6.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento Municipal de Taxas, e com o artigo 35.º, n.º 3, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

- **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pela Vereadora Raquel Ferreira. (177/2015/CMAH) -----**

2.19. Ent. 2520- Pedido do **Regimento de Guarnição N.º1**, para a cedência gratuita de um estrado, para palco, e de dois expositores, para a realização da Cerimónia Oficial de Entrega de Diplomas no âmbito da Rede Valorizar, que se realiza a 11 de abril. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal conjugado com o artigo 6.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento Municipal de Taxas, e com o artigo 35.º, n.º 3, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

- **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles. (178/2015/CMAH) -----**

2.20. Ent. 1787 - Pedido da **Clínica de Saúde Mental e Desenvolvimento da Ilha Terceira**, para a cedência gratuita do Grande Auditório do CCCAH, bem como de apoio técnico e logístico, para a realização do *I Simpósio sobre Saúde Mental Infante-Juvenil, Desenvolvimento Infante Juvenil - Normalidade/ Atrasos/ Perturbações*, a 21 de março, para ratificação do órgão executivo municipal nos termos Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal conjugado com o artigo 6.º, n.º 2, alínea d), do Regulamento Municipal de Taxas, e com o artigo 35.º, n.º 3, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

- **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pela Vereadora Raquel Ferreira. (179/2015/CMAH) -----**

2.21 Ent. 2174 - Pedido da **Escola Básica Integrada de Angra do Heroísmo**, solicitando apoio da CMAH para conseguir concluir a escultura da Memória e participar no projeto "É preciso ter lata", consubstanciado no apoio financeiro para aquisição de 100 latas de atum. Para ratificação do órgão executivo municipal da atribuição de €119,00 à Cáritas da Ilha Terceira, entidade que ficou com as latas após terminado o projeto, nos termos termos Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal conjugado com o artigo 6.º, n.º 2, alínea d), do Regulamento Municipal de Taxas, e com o artigo 35.º, n.º 3, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

- **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pela Vereadora Raquel Ferreira. (180/2015/CMAH) -----**

2.22. Ent. 2591- Pedido da **Secretaria Regional da Saúde**, solicitando apoio na cedência do Campo de Jogos Municipal para jogo a realizar no dia 2 de abril de 2015. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal conjugado com o artigo 6.º, n.º 2, alínea d), do Regulamento Municipal de Taxas, e com o artigo 35.º, n.º 3, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

- **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles. (181/2015/CMAH) -----**

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

3. Atribuição de apoios nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro (apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município), do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e do Regulamento Municipal de Taxas

- 3.1. Ent. 45 - Pedido dos **Amigos da Pediatria**, para apoio financeiro - tendo sido proposto pela vereadora Raquel Caetano Ferreira a soma de 1.500,00 euros para o efeito, e de oferta de livros para os palestrantes, para a realização das II Jornadas de Pediatria da Região Autónoma dos Açores, a serem organizadas em colaboração com o serviço de Pediatria do HSEIT, para deliberação do órgão executivo municipal nos termos do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal, do artigo 33.º n.º 1, alínea u) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 6.º, n.º2, alínea d) do Regulamento Municipal de Taxas, aprovado em Assembleia Municipal a 21 de fevereiro de 2014.

Sobre esta matéria a Vereadora Catarina Matias defendeu que embora não seja contra a atribuição do apoio, deveria ser o Hospital a assegurar a realização do evento, assim como da disponibilização da rede wi-fi aos utentes do hospital. -----

A Vereadora Raquel Ferreira referiu que se trata de um apoio que permite a vinda de pessoas ao concelho e que pode ser considerado como mais um incentivo à divulgação turística do mesmo. -----

- **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um subsídio no valor de €1.500,00, bem como oferecer livros aos palestrantes. (182/2015/CMAH) ----**

3.2. Ent. 2090 - Pedido de **Nuno Miguel Ortins Leite**, em nome da organização do Fórum Açores, para a cedência gratuita do Teatro Angrense, para a realização do supracitado evento, que se realizará a 10,11 e 12 de julho, para deliberação do órgão executivo municipal nos termos do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e do artigo 33.º n.º 1, alínea u) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 6.º, n.º2, alínea d) do Regulamento Municipal de Taxas, aprovado em Assembleia Municipal a 21 de fevereiro de 2014. -----

- **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ceder gratuitamente o Teatro Angrense. (183/2015/CMAH)** -----

3.3. Ent. 1603 - Pedido da **Junta de Freguesia da Ribeirinha**, de cedência de dez barracas, tipo medieval, de 1 a 3 de maio para necessárias aos preparativos para assinalar o dia da freguesia, para deliberação do órgão executivo municipal nos termos do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e do artigo 33.º n.º 1, alínea u) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 6.º, n.º1, alínea a) do Regulamento Municipal de Taxas.-----

- **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido. (184/2015/CMAH)** -----

3.4. Ent. 2369 – Pedido da **Associação de Escoteiros de Portugal – Grupo 52 de Santa Luzia**, no sentido de ser atribuído um apoio no valor de €6 810,00, tendo em vista a substituição do teto do edifício sede daquele grupo de escoteiros, uma vez que o mesmo se encontra degradado e com térmitas. Propõe-se a atribuição de um subsídio no valor solicitado (€6.810,00). Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos do artigo 33.º n.º 1, alínea u) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. -----

- **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o subsídio proposto (€6.810,00). (185/2015/CMAH)** -----

3.5. Ent. 1580 - Pedido da **Associação de Estudantes do Campus de Angra do Heroísmo – Universidade dos Açores**, solicitando apoio financeiro e logístico para a organização da XXVII Semana Académica. Propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de €2.431,00, bem como ceder grades para o desfile do dia 25 de abril. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos do artigo 33.º n.º 1, alínea u) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal.-----

- **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou apoiar mediante a atribuição do subsídio proposto (€2.431,00), bem como a cedência de grades. (186/2015/CMAH) -----**

3.6. Ent. 1695 – Pedido da **Associação dos Cantadores dos Açores**, solicitando apoio para o lançamento de um livro intitulado *O Melhor de João Ângelo*. Propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de €1.000,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos do artigo 33.º n.º 1, alínea u) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. -----

- **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o subsídio proposto (€1.000,00). (187/2015/CMAH) -----**

3.7. Ent. 2024 - Pedido da **Access Azores, Associação Regional para a Promoção do Turismo Acessível nos Açores**, para a cedência gratuita de espaço no CCCAH - o Pequeno ou o Grande Auditório, consoante o número de participantes- e de apoio técnico e logístico, para a realização do I Fórum sobre Empreendedorismo em Turismo Acessível, no dia 24 de setembro, entre as 9h00 e as 18h00, para deliberação do órgão executivo municipal nos termos do artigo 33.º n.º 1, alínea u) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 6.º, n.º2, alínea c) do Regulamento Municipal de Taxas e com o o Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. -----

- **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido. (188/2015/CMAH) -----**

3.8. Ent. 1685 - Pedido da **Junta de Freguesia de São Mateus**, para a cedência gratuita de dez quiosques, necessários para a realização das Festas de Santo António, que se realizam naquela freguesia de 7 a 16 de agosto, para deliberação do órgão executivo municipal nos termos do artigo 33.º n.º 1, alínea u) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 6.º, n.º1, alínea a) do Regulamento Municipal de Taxas e com o Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal.-----

- **Este assunto foi retirado. (189/2015/CMAH)** -----

3.9. Ent. 1764 – Pedido de **Beatriz Teves Oliveira**, solicitando apoio no sentido de ser patrocinada a monitorização da formação, no âmbito do projeto de dança *Nia Açores*. Propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de €200,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos do artigo 33.º n.º 1, alínea u) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal.-----

- **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o subsídio proposto (€200,00). (190/2015/CMAH)** -----

3.10. Ent. 1694 – Pedido da **Filarmónica de Nossa Senhora das Mercês da Casa do Povo da Feteira**, solicitando a cedência de diverso material usado, para colocar nas aulas de formação musical. Propõe-se a cedência definitiva de 1 cadeira com costas altas, 1 cadeira a gás de costas baixas com braços, 1 cadeira de braços com costas altas, 1 secretária com 6 gavetas e tampo em nogueira e 2 mesas de reuniões. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos do artigo 33.º n.º 1, alínea u) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal.-----

- **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ceder definitivamente o material supramencionado. (191/2015/CMAH)** -----

3.11. Ent. 2259 – Pedido dos **Veteranos do Sport Club Lusitânia**, solicitando apoio tendo em vista a publicação de um livro de memórias. Propõe-se a atribuição de um

subsídio no valor de €1 000,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos do artigo 33.º n.º 1, alínea u) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. -----

- **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o subsídio proposto (€1.000,00). (192/2015/CMAH) -----**

3.12. Ent. 1853 – Pedido da **Junta de Freguesia da Feteira**, solicitando um apoio para a realização de obras na Igreja de Nossa Senhora da Consolação da Feteira. Propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de €2.970,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos do artigo 33.º n.º 1, alínea u) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. -----

- **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o subsídio proposto à Comissão Fabriqueira da Igreja de Nossa Sra. da Consolação (€2.970,00). (193/2015/CMAH) -----**

3.13. Ent. 2525 - Pedido da **Associação "Os Montanheiros"**, solicitando apoio no empréstimo dos jogos tradicionais para realização de um *peddy paper* na 1ª semana de maio . Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----

- **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido. (194/2015/CMAH) -----**

3.14. Ent. 2148 - Pedido da **Junta de Freguesia de São Sebastião**, de cedência de várias estruturas necessárias para as diversas festividades de verão, naquela freguesia, entre as quais as Festas de Sant'Ana e os bodos; os pedidos são de cedência de uma tasca grande a partir de dia 2 de junho até meados do mesmo mês para a realização de uma tourada das Sanjoaninas naquela freguesia; de 3 quiosques hexagonais para as Festas da Vila, na Praça, de 25 a 31 de julho e, finalmente novo pedido de uma tasca grande de 31 de julho a 2 de agosto, para a

tourada das Festas da Vila. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos do artigo 33.º n.º 1, alínea u) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 6.º, n.º1, alínea a) do Regulamento Municipal de Taxas e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal.-----

- **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou estes pedidos, ficando a tasca grande à guarda da Junta de Freguesia. (195/2015/CMAH) -----**

3.15. Ent. 2444 - Pedido da **NOS Açores**, para a realização conjunta de um Festival de Comédia a 14 de março, cabendo à proponente a organização do cartaz do Festival e ao município a cedência do espaço e apoio logístico, e com repartição da bilheteira - após apuramento da mesma, e após subtração do valor do IVA - em 80% para a entidade proponente e em 20% para o Município de Angra do Heroísmo, para deliberação do órgão executivo municipal nos termos do artigo 33.º n.º 1, alínea u) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 6.º, n.º2, alínea d) do Regulamento Municipal de Taxas.-----

- **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir à entidade proponente o valor correspondente a 80% da bilheteira - €2.909,00. (196/2015/CMAH) -----**

3.16. Ent. 291 – Proposta da Vereadora Raquel Ferreira, no sentido de ser distribuída, em partes iguais, pelos **grupos que atuaram no Teatro Angrense**, por ocasião do Carnaval, a verba de €7.531,82, correspondente à receita decorrente da venda dos bilhetes vendidos. -----

Propõe-se ainda que as transferências sejam efetuadas à medida que os elementos para esse fim sejam recebidos na Câmara Municipal, de forma a não atrasar o pagamento dos grupos que se mostraram diligentes na entrega dos documentos solicitados. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos do artigo 33.º n.º 1, alínea u) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. -----

- **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta proposta. (197/2015/CMAH) -----**

4. Emissão de parecer prévio

4.1. Ent. 269 - Pedido de parecer prévio, datado de 26 de março, tendo em vista a contratação da **A M Pereira Saragga Leal Oliveira Martins Judice e Associados - Sociedade de Advogados RL**, no valor total de €11 685,00, para a prestação de serviços de mandato judicial conforme previsto no artigo 75.º, n.º 12, da Lei do Orçamento de Estado para 2015. -----

Em relação a esta matéria o Vereador Fernando Dias perguntou qual o montante em dívida da CulturAngra, e se existia alguma esperança da autarquia vencer o caso.-----

O Presidente informou que a dívida era de cerca de trezentos mil euros e que se relacionava com a ausência da retenção de IVA e IRS.-----

O Vereador Guido Teles informou que se tratava de um processo muito complexo, porque se tratava de aquisição de serviços sem contrato, com base em requisições externas a empresas espanholas, empresários e artistas. Pelas informações disponíveis teria ficado acordado com a entidade responsável, que os descontos seriam feitos pelas empresas em Espanha, para evitar a dupla tributação. Acontece que o modelo do IVA não foi entregue em Portugal. Estando-se a proceder a esta contratação para que se possa obter os documentos em Espanha que comprovem que a CulturAngra não estava obrigada a fazer os referidos descontos.-----

- **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou emitir parecer prévio quanto à aquisição dos serviços em causa. (198/2015/CMAH) -----**

5. Doação de imóvel - Junta de Freguesia da Ribeirinha

5.1. Ent. 7787 - Proposta do **Presidente da Câmara Municipal** tendo em vista a doação à Junta de Freguesia da Ribeirinha da propriedade plena relativamente ao imóvel designado de terreno para construção urbana sito na Rua da Escola, freguesia da Ribeirinha, para estacionamento e espaço verde, inserido no inventário municipal com o NI 1827, descrito na Conservatória do Registo Predial com o n.º 2885 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2098º, atribuindo para efeito de doação o valor de € 20 450,00 (vinte mil quatrocentos e cinquenta

euros), para aprovação da Câmara Municipal, nos termos das alíneas g) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos termos das condições constantes na presente proposta. -----

- **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou o proposto, sendo destinado o terreno a estacionamento e espaço verde. (199/2015/CMAH) -----**

6. Alteração do objeto do contrato interadministrativo celebrado com a Junta de Freguesia de São Bento

6.1. Ent. 1904 - Alteração do objeto do contrato interadministrativo celebrado com a Junta de Freguesia de São Bento, nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º em conjugação com o artigo 120.º e 121.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. ---

- **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta alteração. (200/2015/CMAH) -----**

7. Associação Parque de Ciência e Tecnologia da Ilha Terceira – Adesão do Município

7.1. Ent. 276 – Proposta no sentido de ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal a adesão, na qualidade de associado, do Município de Angra do Heroísmo à **Associação Parque de Ciência e Tecnologia da Ilha Terceira**, nos termos do n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. -----

O Presidente referiu que se tratava de um procedimento necessário para que a autarquia se tornasse associada da APCTT, ficando assim com um total de quatro associados, Governo, Câmara Municipal, Câmara do Comércio e Universidade dos Açores. O Vereador Fernando Dias perguntou quais eram as consequências financeiras da adesão para a autarquia. O Vereador Guido Teles informou que se tratava de uma despesa de cinco mil euros de joia e que a quota anual seria fixada na primeira Assembleia Geral. O Vereador Alonso Miguel concordou com a adesão à Associação.-----

- **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou remeter à aprovação da Assembleia Municipal esta proposta, nos termos citados. (201/2015/CMAH) ----**

8. Aumento de Fundos Disponíveis – autorização expressa

8.1. Ent 288 – Informação do Chefe da Unidade de Gestão Financeira e Patrimonial, o qual, na sequência de pedido do Tribunal de Contas, no âmbito do processo de fiscalização da **empreitada de melhoramento do arruamento de acesso à nova escola do ensino básico de Santa Bárbara**, propõe-se ao órgão executivo municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 8/2012, autorização expressa com referência a janeiro de 2015, do aumento temporário de Fundos Disponíveis, no montante de €1 181 455,00 (um milhão, cento e oitenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco euros).-----

- **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o proposto. (202/2015/CMAH) -----**

9. Empreitada da nova escola de Santa Bárbara

9.1. Ent. 2716 - Carta da **CONSULMAR – Projetistas e Consultores, Lda.**, fiscalização da empreitada da nova escola de Santa Bárbara, para aprovação pelo órgão executivo municipal da alternativa ao projeto – esgotos domésticos e pluviais – da citada empreitada, recomendando a aprovação do mesmo, visando uma correção de ordem técnica no projeto. Tal alteração não trará nem prorrogações do prazo nem do preço contratual.-----

- **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou o proposto pela fiscalização. (203/2015/CMAH) -----**

9.2. Ent. 2717 - Carta da **CONSULMAR – Projetistas e Consultores, Lda.**, fiscalização da empreitada de construção da nova escola da Freguesia de Santa Bárbara, para aprovação pelo órgão executivo municipal da lista de trabalhos a suprimir da citada empreitada.-----

- **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou o proposto pela fiscalização. (204/2015/CMAH) -----**

10. Aprovação e alteração de regulamentos

10.1. Ent. 279 - Proposta de **Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento**

dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços do Município de Angra do Heroísmo para deliberação da Câmara Municipal no sentido de a referida proposta ser remetida à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea k), do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Sobre este regulamento o Vereador Guido Teles referiu que tinham sido introduzidas algumas das alterações proposta pelos membros do Conselho Municipal de Segurança, e propôs que quando a matéria fosse discutida na Assembleia Municipal se fizesse de espírito aberto, sem esquecer que teria de ser aprovado com grande urgência, uma vez que, dado à legislação que entrou em vigor recentemente, tem havido sérios problemas na sua aplicação.-----

Em relação à tolerância dos trinta minutos, o Vereador Guido Teles esclareceu que se tratava de um espaço de tempo em que os clientes podiam permanecer no estabelecimento, mas sem poderem adquirir mais nada para consumo.-----

O Vereador Fernando Dias questionou onde se enquadravam os eventos esporádicos para angariação de fundos e festas, e quem fiscalizava.-----

O Presidente informou que a questão estava consignada em legislação regional. Em relação à fiscalização informou que era realizada pela PSP, a questão do ruído de vizinhança e comportamentos individuais, pela GNR na sua competência fiscal e de ruído pelo SEPNA no âmbito ambiental.-----

- **A Câmara Municipal, com as abstenções dos Vereadores do PSD e do CDS-PP, concordou com este Regulamento e deliberou submeter o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal, nos citados termos legais. (205/2015/CMAH) -----**

10.2. Ent. 283 – Proposta de alteração aos artigos 5.º, 7.º e 8.º do **Regulamento do Sistema Municipal de Apoio Complementar à Frequência de Estudos Pós-Secundários e Superiores**, nos termos da alínea k), do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O Vereador Guido Teles justificou a apresentação da alteração pela necessidade dos candidatos poderem saber atempadamente se são contemplados pelos apoios,

daí que estejam a alterar os documentos e prazos para apresentação da documentação. -----

- **A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta alteração e deliberou submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal, nos citados termos legais. (206/2015/CMAH) -----**

10.3. Ent. 286 – Proposta de deliberação no sentido de ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal o **Regulamento Municipal de Apoio à Habitação Jovem na Zona Classificada de Angra do Heroísmo**, nos termos conjugados dos artigos 23.º, n.º 2, alínea e) e i), 25.º, n.º 1, alínea g) e 33.º, n.º 1, alíneas k), t) e u) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

A Vereadora Catarina Matias propôs que o regulamento seja mais abrangente, que vá para além das especificidades dos programas Porta 65 e Famílias com Futuro, permitindo candidaturas a pessoas que não tenham nenhum apoio.-----

A Vereação concordou com a ideia ficando a Vereadora Catarina Matias de propor uma redação para ser incluída na próxima reunião da Assembleia Municipal.-----

O Vereador Alonso Miguel discorda na limitação de uma idade para ser jovem, que deveria ser uma média de 30 anos, ao que Vereador Guido Teles referiu que os critérios eram os aplicados nos programas do governo.-----

- **A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com este Regulamento e deliberou submeter o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal, nos citados termos legais. (207/2015/CMAH) -----**

11. Atribuição de Votos e Insignias

11.1. Ent. 271 – Proposta do Presidente da Câmara, no sentido de ser atribuída uma **Medalha de Bons Serviços Municipais, classe Medalha Dourada a José Evangelho Toste**, nos termos do n.º 1 e alínea a) do n.º 2 do artigo 6.º, capítulo I, do Regulamento de Insignias e Medalhas Municipais do Município de Angra do Heroísmo, pela forma leal, isenta, competente e empenhada como exerceu as suas funções, honrando-se e, por acréscimo, honrando todos os funcionários do Município de Angra do Heroísmo. Para aprovação do órgão executivo e posterior

submissão à Assembleia Municipal para conhecimento, nos termos do n.º 5 do artigo 11.º do citado Regulamento.-----

- **Após votação por escrutínio secreto, a proposta foi aprovada com sete votos a favor.** -----

A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou remeter à Assembleia Municipal, para conhecimento nos citados termos legais. (208/2015/CMAH) ----

11.2. Ent. 275 – Proposta do Presidente da Câmara, no sentido de ser atribuído um **Voto de Louvor a Jácome Augusto Paim de Bruges Bettencourt**, pela forma leal, isenta, competente e empenhada como exerceu as suas funções, honrando-se e, por acréscimo, honrando todos os funcionários do Município de Angra do Heroísmo. Para aprovação do órgão executivo municipal.-----

- **Após votação por escrutínio secreto, a proposta foi aprovada com sete votos a favor.**-----

A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou remeter esta proposta à Assembleia Municipal, para aprovação. (209/2015/CMAH) -----

11.3. Ent. 2145 – Proposta do Vereador Guido Teles, no sentido de ser aprovado e submetido à Assembleia Municipal um Voto de Congratulação a **Ana Margarida Filipe**, pelo seu percurso desportivo.-----

- **Após votação por escrutínio secreto, a proposta foi aprovada com sete votos a favor.**-----

A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou remeter esta proposta à Assembleia Municipal, para aprovação. (210/2015/CMAH) -----

11.4. Ent. 2145 - Proposta do Vereador Guido Teles, no sentido de ser aprovado e submetido à Assembleia Municipal um Voto de Congratulação a **Maria Inês Cota Sousa**, pelo seu percurso desportivo.-----

- **Após votação por escrutínio secreto, a proposta foi aprovada com sete votos a favor.**-----

A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou remeter esta proposta à Assembleia Municipal, para aprovação. (211/2015/CMAH) -----

11.5. Ent. 281 – Proposta do Presidente da Câmara, no sentido de ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal um Voto de Congratulação pelos **50 anos da geminação das cidades de Angra do Heroísmo e de Tulare.** -----

O Vereador Fernando Dias referiu que se deveria tirar algum proveito das geminações, tendo o Vereador Guido Teles informado que em relação a Tulare se tem estreitado relações, nomeadamente, em contatos para apoio à dinamização do StartUp Angra, e que já na próxima semana iria deslocar-se a Angra a professora Alice Loy e um representante da Embaixada dos Estados Unidos da América. Referiu ainda os contatos realizados com a Universidade de Fresno, para intercâmbio de projectos de ID na área da agricultura e da pecuária. Informou ainda que a autarquia ofereceu à seu congenerere de Tulare uma coroa do Espírito Santo, que foi entregue na cerimónia do incício das comemorações do 50.º Aniversário da Geminação. -----

- **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta proposta e deliberou submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal. (212/2015/CMAH) ---**

12. Revisão ao Orçamento e GOP'S de 2015

12.1. Int. 293 - Segunda revisão ao Orçamento e **GOP'S de 2015 da Câmara Municipal**, para aprovação do órgão executivo municipal, e posterior remessa à Assembleia Municipal, nos termos do ponto 8,3 do POCAL conjugado com a alínea d) do n.º do n.º do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O Presidente informou que não existiam alterações de GOP's, mas sim a introdução de verbas nas mesmas e determinação de fontes de financiamento, à custa de fundos próprios porque os fundos comunitários ainda não estavam disponíveis. -----

O Vereador Fernando Dias pediu esclarecimento sobre a ação “Criação do Jardim Botânico da Matela e aquisição de terrenos” e custo de aquisição e manutenção. Por outro lado, questionou sobre o que estava previsto para o crematório, tendo em

conta a verba dos 230 mil euros destinados à sua construção. -----

O Presidente informou em relação à primeira questão, que se trata de criar uma zona de visitação e conservação da flora endémica da ilha, tanto para os locais como um assumir de mais um pólo de atração turística, contando-se com um investimento entre 200 a 300 mil euros, e resumindo-se a sua manutenção ao controlo de infestantes. Em relação, à segunda questão informou que o total se destinava apenas à aquisição dos terrenos entre o cemitério e a via rápida, uma vez que o cemitério estava a 90% da ocupação, e a abertura de uma entrada para a via rápida iria permitir uma maior acessibilidade ao local.-----

O Vereador Fernando Dias perguntou no que se pretendia utilizar o reforço orçamental na área das energias renováveis -----

O Presidente informou que se tratava da substituição das lampadas por LED's e no projecto de comparticipação de substituição das viaturas dos taxis existentes por viaturas eléctricas forçando a que pelo dois táxis tivessem acessibilidade a deficientes. Referiu ainda, que este ano se iria continuar a comprar licenças de táxis, estimando-se que no presente ano ficassem em cinquenta unidades a operar.

- **A Câmara Municipal, por maioria, com as abstenções dos Vereadores do PSD e do CDS-PP, concordou com este documento e deliberou submeter o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal, nos citados termos legais. (213/2015/CMAH) -----**

12.2. Ent. 2835 - Ofício dos **Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo**, remetendo a 2.^a Revisão aos Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento para 2015, para submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o estabelecido nas alíneas a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

- **A Câmara Municipal, por maioria, com as abstenções dos Vereadores do PSD e do CDS-PP, concordou com este documento e deliberou submeter o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal, nos citados termos legais. (214/2015/CMAH) -----**

13. Documentos de Prestação de Contas

13.1. Ent. 290 - Documentos de prestação de contas da **Câmara Municipal** relativos ao ano de 2014, para submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o estabelecido nas alíneas a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, organizados de acordo com as instruções do Tribunal de Contas que constam da resolução n.º 4/2001, de 18 de Agosto, os quais se encontram elencados no anexo I e integralmente elaborados, com exceção do número 23 “Subsídios Obtidos” – não aplicável; 24 “Ativos de Rendimento Fixo” – não aplicável; 25 “Ativos de Rendimento Variável” – não aplicável e 35 “Relação de Emolumentos Notariais e Custas de Execuções Fiscais” – não aplicável. -----

Os documentos acima referidos apresentam os seguintes resultados: -----

Fluxos financeiros: -----

- Saldo da gerência anterior – 3.286.613,89 euros (três milhões duzentos e oitenta e seis mil seiscentos e treze euros e oitenta e nove cêntimos). -----

- Receitas orçamentais – 17.412.030,24 euros (dezassete milhões quatrocentos e doze mil trinta euros e vinte e quatro cêntimos). -----

- Despesas orçamentais – 18.244.809,84 euros (dezoito milhões duzentos e quarenta e quatro mil oitocentos e nove euros e oitenta e quatro cêntimos). -----

- Saldo para a gerência seguinte – 2.453.834,29 euros (dois milhões quatrocentos e cinquenta e três mil oitocentos e trinta e quatro euros e vinte e nove cêntimos). -----

Demonstração dos resultados do exercício: -----

- Custos e perdas – 15.455.744,10 euros (quinze milhões quatrocentos e cinquenta e cinco mil setecentos e quarenta e quatro euros e dez cêntimos). -----

- Proveitos e ganhos – 17.498.036,25 euros (dezassete milhões quatrocentos e noventa e oito mil e trinta e seis euros e vinte e cinco cêntimos). -----

- Resultado líquido do exercício – 2.042.292,15 euros (dois milhões e quarenta e dois mil duzentos e noventa e dois euros e quinze cêntimos). -----

Nos termos do ponto 2.7.3 do Plano Oficial de Contas das Autarquias Locais, propõe-se à Assembleia Municipal que o mencionado resultado do exercício seja aplicado nos seguintes termos: -----

571 – Reservas legais – 77.208,00 euros (setenta e sete mil duzentos e oito euros).

574 – Reservas livres – 1.965.084,15 euros (um milhão novecentos e sessenta e cinco mil e oitenta e quatro euros e quinze cêntimos). -----

O Vereador Fernando Dias chamou a atenção na página três, no último parágrafo onde diz “a estrutura macro económica do concelho de Angra é caracterizada por uma afetação predominante ao sector terciário de 52,8%”, pretende saber se a referência é ao PIB ou à população empregada nos vários sectores. -----

O Presidente referiu que poderá ser um erro, comparando com os gráficos na página nove e que teremos de rever os dados. -----

Analisando o quadro da página vinte e dois o Vereador Fernando Dias, referiu que onde tem transferências correntes de 8 120 517,00€, não resulta da soma do quadro, porque falta uma componente, que poderá ser a da administração regional, o mesmo se aplica na receita cobrada onde tem 8 688 000,00€, também falta a Administração Regional, em 7.500,00€. Na página trinta e três tem um quadro com saldo da gerência, não se entende de onde vem o valor de 70.780,00€ e o saldo de 2.714.203,00€, que deveria ser 2.453.834,00€. -----

Na página setenta e um refere o valor anual de dívidas de contribuintes e utentes de cobrança duvidosa, que ascende a 748.272,00€, proveniente essencialmente de rendas de habitação social e de ex-clientes da CulturAngra, o que o preocupa é o que é dito a seguir, realçando que a maior parte deste valor não está em execução judicial. -----

O Presidente irá rever as dúvidas apresentadas dos montantes. Quanto às dívidas a maior parte foram renegociadas, como as rendas da habitação social. Referiu ainda que só vale a pena colocar em contencioso, quando existe expectativa de ganho. -----

O Vereador Fernando Dias questionou a que se referem os proventos estáticos, provenientes do fundo de coesão relativo à exploração do aterro municipal, se seria dívida da Praia da Vitória. Ao que Presidente informou que se tratava de um problema formal, que os Serviços Municipalizados são detentores de 100% do aterro intermunicipal, correspondendo ao imobilizado das quarta e quinta bolsas que

foram feitas por inteiro pelos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo e que passou para a gestão inter municipal, sendo preciso deliberar sobre a matéria.-----

Em conclusão o Presidente salientou que as contas da autarquia evoluíram positivamente, a execução é excelente, e que dadas as circunstâncias este ano provavelmente teremos uma execução pior se se mantiver o impasse no bloqueio dos fundos comunitários, porque se estava a atingir o máximo na execução dos fundo próprios. -----

O Verador Fernando Dias concluiu referindo que a execução em 2014 da Câmara per si foi a melhor dos últimos nove anos, e da totalidade do grupo municipal foi a melhor dos últimos cinco anos. -----

- **A Câmara Municipal, por maioria, com os votos contra dos Vereadores do PSD e do CDS-PP, concordou com este documento e deliberou submeter o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal, nos citados termos legais. -----**

Sobre este assunto, os Vereadores do PSD e do CDS-PP apresentaram, uma declaração de voto conjunta. (215/2015/CMAH) -----

Declaração de voto: “Considerando que os Vereadores do CDS-PP e do PSD entendem ter sido cometida uma ilegalidade relativamente ao Orçamento e Grande Opções do Plano da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo e aos Documentos Provisionais dos Serviços Municipalizados para o ano de 2014, ao não ter sido salvaguardado o disposto no Estatuto de Direito de Oposição; -----

Considerando que, pelo exposto, os Vereadores do CDS-PP e do PSD votaram contra o Orçamento e Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo e os Documentos Provisionais dos Serviços Municipalizados para 2014; --

Considerando ainda que os documentos de Prestação de Contas da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo, remetidos para deliberação, se referem à execução dos respetivos orçamentos para o ano de 2014; -----

Os Vereadores do CDS-PP e do PSD votam contra os Documentos de Prestação de Contas dos Serviços Municipalizados e da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo relativos a 2014.” -----

13.2. Inventário do património do Município - 2014

Inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais desta Câmara Municipal referente ao ano de 2014, cujo total é de € 107.834.618,40 (cento e sete milhões oitocentos e trinta e quatro mil seiscientos e dezoito euros e quarenta cêntimos), a fim de ser aprovado e submetido à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea l), n.º 2, artigo 25.º da Lei n.º 75/20163 de 12 de setembro. -----

- **A Câmara Municipal, por maioria, as abstenções dos Vereadores do PSD e do CDS-PP, aprovou este documento e deliberou submeter o mesmo à apreciação da Assembleia Municipal, nos citados termos legais.(216/2015/CMAH) -----**

13.3. Documentos de Prestação de Contas dos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo – 2014

Ent. 2833 - Ofício dos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo, com a referência SAI-SMAH/2015/639, de 7 de abril de 2015, remetendo os Documentos de Prestação de Contas referentes ao exercício de 2014, para submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o estabelecido nas alíneas a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os quais apresentam os seguintes resultados: -----

Demonstração dos Resultados do Exercício:

-----Custos e Perdas: € 7 993 423,08 (sete milhões, novecentos e noventa e três mil, quatrocentos e vinte e três euros e oito cêntimos). -----

-----Proveitos e Ganhos: € 7 571 320,47 (sete milhões, quinhentos e setenta e um mil, trezentos e vinte euros e quarenta e sete cêntimos). -----

-----Resultado Líquido do Exercício: - € 422 102,61 (menos quatrocentos e vinte e dois mil, cento e dois euros e sessenta e um cêntimos). -----

Fluxos Financeiros: -----

-----Saldo da gerência anterior: € 1 142 152,52 (um milhão, cento e quarenta e dois mil, cento e cinquenta e dois euros e cinquenta e dois cêntimos). -----

-----Recebimentos: € 7 058 770,18 (sete milhões, cinquenta e oito mil, setecentos e setenta euros e dezoito cêntimos). -----

-----Pagamentos: € 8 006 475,52 (oito milhões, seis mil, quatrocentos e setenta e cinco euros e cinquenta e dois cêntimos). -----

-----Saldo para a gerência seguinte: € 194 447,18 (cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete euros e dezoito cêntimos). -----

-----Execução orçamental: € 138 890,40 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e noventa euros e quarenta cêntimos). -----

-----Operações de Tesouraria: € 34 533,69 (trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e três euros e sessenta e nove cêntimos). -----

-----Contas de Ordem: € 21 023,09 (vinte e um mil, vinte e três euros e nove cêntimos). -----

De acordo com o disposto no ponto 2.7.3 do POCAL, no Relatório de Gestão é proposto que o resultado líquido do exercício de 2014, no valor negativo de € 422 102,61, seja transferido na totalidade para a conta 59 “resultados transitados”. -----

Os Documentos de Prestação de Contas foram organizados de acordo com as instruções do Tribunal de Contas que constam da Resolução n.º 4/2001, de 18 de agosto, alterada pela Resolução n.º 26/2013, de 21 de novembro, e ser-lhe-ão remetidos, nos termos do n.º 4 das considerações técnicas do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e do n.º 4 do artigo 52.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto. -----

- **A Câmara Municipal, por maioria, com os votos contra dos Vereadores do PSD e do CDS-PP, concordou com este documento e deliberou submeter o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal, nos citados termos legais. -----**

Sobre este assunto, os Vereadores do PSD e do CDS-PP apresentaram, uma declaração de voto conjunta. (217/2015/CMAH)-----

Declaração de voto: “Considerando que os Vereadores do CDS-PP e do PSD entendem ter sido cometida uma ilegalidade relativamente ao Orçamento e Grande Opções do Plano da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo e aos Documentos Provisionais dos Serviços Municipalizados para o ano de 2014, ao não ter sido salvaguardado o disposto no Estatuto de Direito de Oposição; -----

Considerando que, pelo exposto, os Vereadores do CDS-PP e do PSD votaram contra o Orçamento e Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo e os Documentos Provisoriais dos Serviços Municipalizados para 2014; --

Considerando ainda que os documentos de Prestação de Contas da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo, remetidos para deliberação, se referem à execução dos respetivos orçamentos para o ano de 2014; -----

Os Vereadores do CDS-PP e do PSD votam contra os Documentos de Prestação de Contas dos Serviços Municipalizados e da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo relativos a 2014.” -----

INFORMAÇÕES

14. Documentos para conhecimento

14.1. Ent. 2381 – Ofício da **Direção Regional das Comunidades**, agradecendo pela colaboração prestada pela Câmara Municipal, aquando das comemorações do *Dia Internacional para a Eliminação da Discriminação Racial*. Para conhecimento do órgão executivo municipal. -----

- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

14.2. Ent. 1839 – Ofício do **Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo**, informando que o sistema de Wi-Fi para os utentes do departamento da mulher e criança daquele hospital está disponível deste o dia 16 de março de 2015. Para conhecimento do órgão executivo municipal.-----

- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

Fora da agenda

Emissão de parecer prévio

Ent. 134 – Pedido de parecer prévio, datado de 16 de abril, tendo em vista a contratação da **OFFGRID – Energias e Recursos Naturais, Lda**, para prestação de serviços de monitorização e de divulgação do consumo energético de edifícios e vias municipais, no valor de €23 000,00 acrescido de IVA à taxa legal em vigor, conforme o previsto no artigo 75.º, n.º 12, da Lei do Orçamento de Estado para 2015.-----

- **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou emitir parecer favorável quanto à aquisição dos serviços em causa. (218/2015/CMAH). -----**

Não havendo outros assuntos a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, pelas doze horas e trinta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada.-----

O texto das deliberações tomadas na presente reunião foi aprovado, por unanimidade, em minuta, a fim de produzirem efeito imediato. -----

Angra do Heroísmo, 17 de abril de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal,

A colaboradora que lavrou a ata,
